



TERMO DE APOSTILAMENTO – 3

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO N° 127/2018, ORIUNDO DO PROCESSO N° 6047/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CASA DO MARMITEX LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO, do contrato firmado em 13 de agosto de 2018, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a transferência orçamentária do ano de 2023 para o ano de 2022, no importe de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme justificativa da Secretaria solicitante, passando a vigorar os recursos orçamentários da seguinte forma:

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA 2022	VALOR DE 2023 APÓS TRANSFERÊNCIA
662	05	R\$ 16.000,00	R\$ 7.741,67

Ubatuba, 28 de novembro de 2022.


JOSUÉ DA SILVA GULLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

